COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE A DO BV AUTO III SEGMENTO FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.929.956/0001-80

No montante de até

R$ 3.350.000.000,00

(três bilhões trezentos e cinquenta milhões de reais)

Nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE A DO BV AUTO III SEGMENTO FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), classe de fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 66.929.956/0001-80 ("Classe A" e "Fundo", respectivamente), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Coordenador Líder"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administradora"); e a **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174, CEP 05.676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05 ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"), comunicam, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), sobre **(i)** a atualização do cronograma da oferta pública de distribuição das cotas seniores da 1ª (primeira) série ("Cotas Seniores"), das cotas subordinadas mezanino A ("Cotas Subordinadas Mezanino A"), das cotas subordinadas mezanino B ("Cotas Subordinadas Mezanino B") e das cotas subordinadas júnior ("Cotas Subordinadas Júnior" e, em conjunto com as Cotas Seniores, com as Cotas Subordinadas Mezanino A e com as Cotas Subordinadas Mezanino B, "Cotas"), de emissão da Classe A, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais", "Resolução CVM nº 30" e "Oferta", respectivamente); **(ii)** a conclusão do procedimento de apresentações a potenciais investidores (*roadshow*) e coleta de intenções de investimentos ("Procedimento de *Bookbuilding*") das Cotas, observado que não será

necessário realizar qualquer alteração no regulamento do Fundo ("Regulamento") ou nos respectivos apêndices de Cotas em razão da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*; **(iii)** a obtenção de *rating* das Cotas, qual seja AAA.br(sf) para as Cotas Seniores; AA.br(sf) para as Cotas Subordinadas Mezanino A; e BBB.br(sf) para as Cotas Subordinadas Mezanino B, emitidos pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda., em 24 de junho de 2026; e **(iv)** a alteração do Regulamento, de forma a refletir as deliberações tomadas pelos Prestadores de Serviços Essenciais por meio da "Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV Auto I Segmento Financeiro – Responsabilidade Limitada", datada de 17 de junho de 2026.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no anexo descritivo da Classe A constante no Regulamento.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será realizada sob o rito de registro automático previsto no artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista[(1)]
1	Divulgação do Aviso ao Mercado e Início do Período a Mercado da Oferta	9/6/2026
2	Início e conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* Divulgação deste Comunicado ao Mercado	24/6/2026
3	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	24/6/2026
4	Primeira Data de Liquidação da Oferta	25/6/2026
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação do

(1)*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM, observado que, nos termos do art. 67, §2º, da Resolução CVM 160, eventuais modificações na Oferta não dependerão de aprovação prévia por parte da CVM, uma vez que a Oferta foi submetida ao rito de registro automático. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Classe A e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

BANCO VOTORANTIM S.A.
Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar
CEP 04.794-000, São Paulo – SP
Website: https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas (neste website, acessar posteriormente, na seção "Ofertas em Andamento", o documento desejado)

(ii) Administradora:

BANCO DAYCOVAL S.A.
Endereço: Avenida Paulista, nº 1.793
CEP 01.311-200, São Paulo – SP
Website: https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios (nesse *website* clicar em "Ofertas", identificar o "BV Auto III Segmento Financeiro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada", clicar em "Detalhes", em seguida clicar em "Documentos" e, então, selecionar o documento desejado)

(iii) Gestora:

ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Endereço: Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174
CEP 05.676-120, São Paulo – SP
Website: https://www.angaasset.com.br/fundos/fidcs/ (nesse *website*, identificar "BV Auto III Segmento Financeiro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada", clicar em "saiba mais" e, em seguida, selecionar o documento desejado)

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em "Principais Consultas" – "Fundos de Investimento" - "Consulta por tipo de documento" – "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC" - "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir "BV Auto III Segmento Financeiro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link da opção desejada.

(v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "BV Auto III Segmento Financeiro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada" e na opção desejada).

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS RESTRIÇÕES DE REVENDA DISPOSTAS NO ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE A.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE A E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

São Paulo, 24 de junho de 2026.

COORDENADOR LÍDER